



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.480/2017

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 842/2.016 de 29 de agosto de 2016 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0003.1007		SERVIÇOS PUBLICOS OFERTADOS		
4490.52.00.00.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	R\$ 50.000,00
12.364.0040.2083		TRANSPORTE UNIVERSITARIO		
3390.39.00.00.00	284	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	R\$ 24.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 74.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação, a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.364.0040.2083		TRANSPORTE UNIVERSITARIO		
3390.30.00.00.00	286	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 15.000,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

3390.36.00.00.00	285	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	103	R\$ 5.000,00
3390.39.00.00.00	284	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103	R\$ 10.000,00
12.365.0004.2027		MANUTENCAO DA EDUCACAO PRE ESCOLAR		
3390.30.00.00.00	116	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 20.000,00
07.003		DIVISAO DE ESPORTE E LASER		
3390.39.00.00.00	122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	R\$ 17.000,00
4490.51.00.00.00	123	OBRAS E INSTALACOES	1000	R\$ 2.000,00
27.813.0006.2036		MANUTENCAO CENTRO DE EVENTOS E LAZER		
3390.36.00.00.00	127	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1000	R\$ 2.000,00
4490.51.00.00.00	130	OBRAS E INSTALACOES	1000	R\$ 1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				R\$ 74.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 838/2.016, de 07 de julho de 2016 (LDO) e a Lei Municipal nº 717/2.013, de 31 de outubro de 2013 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 06 de setembro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal